**IMPACTO AMBIENTAL**

Segundo o Artigo 1º da Resolução n.º 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Impacto Ambiental é "qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetem diretamente ou indiretamente:

* A saúde, a segurança, e o bem estar da população;
* As atividades sociais e econômicas;
* A biota;
* As condições estéticas e sanitárias ambientais;
* A qualidade dos recursos ambientais"

Portanto, a definição de Impacto Ambiental está associada à alteração ou efeito ambiental considerado significativo por meio da avaliação do projeto de um determinado empreendimento, podendo ser negativo ou positivo (Bitar & Ortega, 1998).

Na tabela abaixo são apresentadas as classificações dos impactos ambientais propostas no manual de orientação para elaboração do EIA/RIMA, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente de São Paulo.

|  |  |
| --- | --- |
| **OS IMPACTOS AMBIENTAIS PODEM SER:** | |
| * **Diretos e Indiretos;** | * **Imediatos e a Médio e Longo Prazos;** |
| * **Temporários e Permanentes;** | * **Reversíveis e Irreversíveis;** |
| * **Benéficos e adversos;** | * **Locais, Regionais e Estratégicos.** |

Vamos ver agora o papel das Geociências nos Estudos Ambientais